



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS
Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

EDITAL N.º 1/2019

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11 e alínea b) do n.º 1 do artigo 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco V. Exa. para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **11 de abril de 2019 às 20h30**, no **Salão do Centro Paroquial do Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Autorizar, nos termos da alínea i) do art.º 9º e alíneas m) e n) do n.º 1 do art.º 16 todos da Lei n.º 75/2013 de, 12 de setembro, a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Sintra, a União de Freguesias do Cacém e São Marcos e o Agrupamento de Escolas D. Maria II – “Projeto OKUPA Tempos Livres” e aprovar a respetiva minuta de protocolo;

Ponto dois: Aprovar, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o regulamento de funcionamento do orçamento participativo;

Ponto três: Discutir e aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2018;

Ponto quatro: Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013 de, 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação;

Ponto cinco: Discutir e aprovar, nos termos nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a 1ª Revisão Orçamental de 2019;

Ponto seis: Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta referente ao 1º trimestre de 2019.

Aqualva-Cacém, 02 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias do Cacém e São Marcos